



CIRCULAR Nº 87/21

Lisboa, 27 de abril de 2021

Assunto:

Ação de Formação Online: Lei nº 7/2021 de 26 de fevereiro - Alterações com Impacto nas Funções de Revisor Oficial de Contas

Estimados Colegas,

Informamos que no próximo dia 20 de maio, pelas 14h00, a OROC irá realizar uma ação de formação online sob o tema “*Lei nº 7/2021 de 26 de fevereiro – Alterações com Impacto nas Funções de Revisor Oficial de Contas*”.

Para uma melhor divulgação desta ação de formação em anexo se remete o programa e a respetiva ficha de inscrição.

Juntamente com a ficha de inscrição, solicita-se o envio do comprovativo de pagamento ou transferência realizada.

Com os melhores cumprimentos,

Célia Custódio

Vogal do Conselho Diretivo

Sede

Rua do Salitre, nº 51/53 | 1250-198 Lisboa
Telefone(+351) 213 536 158 | Fax(+351) 213 536 149
circulares@oroc.pt

Serviços Regionais do Norte

Av. da Boavista, nº 3477/3521 2º andar | 4100-139 Porto
Telefone(+351) 226 168 117 | Fax(+351) 226 102 158
sereoporto@oroc.pt

LEI Nº 7/2021 DE 26 DE FEVEREIRO

- ALTERAÇÕES COM IMPACTO NAS FUNÇÕES DE REVISOR OFICIAL DE CONTAS

**FORMAÇÃO
ONLINE**
20/05/21
Horário: 14h00 – 18h00

Formador: **Dr. António Dias**

Doutorado em Contabilidade, pela Universidade do Minho.
Especialista em Contabilidade e Fiscalidade (art.º 48º da Lei nº 62/2007)
Especialista em Impostos sobre o Rendimento (Ordem dos Contabilistas Certificados)
Professor Auxiliar na Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro
Revisor Oficial de Contas
Contabilista Certificado
Investigador Integrado CETRAD

OBJETIVOS

A Lei nº 7/2021 de 26 de fevereiro introduz diversas e significativas alterações legislativas em diplomas de aplicação transversal ao exercício de funções de Revisor Oficial de Contas. Entre outras medidas, reforça as garantias dos contribuintes, introduz as chamadas férias fiscais e promover a simplificação processual através de alterações, entre outros diplomas relevantes, à Lei Geral Tributária, ao Código de Procedimento e de Processo Tributário, ao Regime Geral das Infrações Tributárias, ao Regime Complementar do Procedimento de Inspeção Tributária e Aduaneira e ao Regime Jurídico da Arbitragem em Matéria Tributária.

Dada a importância das alterações, o presente curso tem como principal objetivo apresentar, de forma sistemática e comentada, as principais alterações que decorrem do diploma, numa perspetiva essencialmente prática.

DESTINATÁRIOS

Revisores Oficiais de Contas e seus Colaboradores de ROC/SROC, Membros Estagiários da OROC, Contabilistas Certificados, responsáveis pela área Contabilística e/ou Financeira, Consultores Financeiros, Fiscais ou Legais, Profissionais de Auditoria, Contabilidade ou Fiscalidade, Advogados, Jurisconsultos, Outros Profissionais interessados.

RAZÕES PARA PARTICIPAR

A atualização de conhecimentos de índole fiscal e processual é fundamental para o exercício de funções dos Revisores Oficiais de Contas, sendo que as alterações preconizadas pela Lei nº 7/2021, de 26 de Fevereiro, têm um impacto significativo nos prazos fiscais, na gestão de processos de contencioso tributário, aplicação de coimas e acompanhamento de inspeções tributárias

PREÇO

ROC/SROC: 40€
Outros *: 60€



PROGRAMA

I – Introdução

II – Alterações à LGT

Responsabilidade dos membros de corpos sociais e responsáveis técnicos
Interrupção e suspensão da prescrição
Diferimento e suspensão extraordinários de prazos (as chamadas “férias fiscais”)
Princípio da colaboração
Informações relativas a operações financeiras
Informações vinculativas
Orientações genéricas
Efeitos de decisão favorável ao sujeito passivo

III – Alterações ao CPPT

Contagem dos prazos
Alterações em avisos, notificações e citações
Juros indemnizatórios
Compensação de dívidas de tributos por iniciativa da administração tributária
Suspensão da execução. Garantias
Caducidade de garantia
Pagamento em prestações
Penhor de dinheiro e outros valores depositados
Regime da reclamação

IV – Alterações ao RGIT

Dispensa de coimas
Direito à redução das coimas
Dispensa e atenuação especial das coimas
Regularização de infração verificada no decurso da ação de inspeção
Antecipação do pagamento da coima
Crimes aduaneiros
Atualização de contra ordenações aduaneiras e fiscais

V – Alterações ao RCPITA

Garantia de eficácia da ação inspetiva
Prazo e conclusão do procedimento de inepção
Cumprimento de obrigações tributárias
Reuniões de regularização

VI – Outros temas

Alterações ao regime jurídico da arbitragem tributária
Alteração ao regulamento das custas processuais

**LEI Nº 7/2021 DE 26 DE FEVEREIRO****- ALTERAÇÕES COM IMPACTO NAS FUNÇÕES DE REVISOR OFICIAL DE CONTAS****20/05/21****Horário: 14h00 – 18h00****PREÇO****ROC/SROC: 40€** (50€ com 20% de desconto)**OUTROS *: 60€**

Inclui documentação que seguirá por email

Seguirá convite por email para ingressar na plataforma zoom

Li a nota informativa anexa à ficha de inscrição relativa ao tratamento de dados pessoais pela OROC e autorizo a OROC a tratar e manter os meus dados pessoais abaixo inscritos para a organização e gestão da formação e comunicação futura de outras iniciativas de formação, nomeadamente por e-mail: SIM NÃO

ficha de inscrição:

PARTICIPANTE

ROC N.º

ou NIF DO PARTICIPANTE

TELEMÓVEL

E-MAIL obrigatório

DADOS PARA FATURAÇÃO:

NOME

ROC/S ROC N.º

NIF EMPRESA

ENDEREÇO

LOCALIDADE

CÓDIGO POSTAL

DADOS PARA PAGAMENTO:

VALOR

NIB: 0033 0000 02088371217 54 (Banco Millennium BCP)

DATA

ASSINATURA

1. Só serão consideradas as inscrições cujas fichas sejam rececionadas na OROC até 2 dias úteis, antes da ação de formação.
2. Só se aceitam desistências e respetivas devoluções, por escrito, até 2 dias úteis antes da ação de formação. Se dentro deste prazo não for comunicado por escrito à OROC a desistência, a inscrição é válida e terá de ser feito o respetivo pagamento.
3. Preencher uma ficha por participante para dformacao@oroc.pt
4. A OROC reserva-se o direito de proceder a alterações do programa ou cancelar o curso se não houver um número suficiente de inscritos.

* - Exceto condições especiais.

Sede

Rua do Salitre, nº 51/53 | 1250-198 Lisboa
Telefone(+351) 213 536 158 | Fax(+351) 213 536 149
circulares@oroc.pt

Serviços Regionais do Norte

Av. da Boavista, nº 3477/3521 2º andar | 4100-139 Porto
Telefone(+351) 226 168 117 | Fax(+351) 226 102 158
sereoporto@oroc.pt

**LEI Nº 7/2021 DE 26 DE FEVEREIRO****- ALTERAÇÕES COM IMPACTO NAS FUNÇÕES DE REVISOR OFICIAL DE CONTAS****A considerar e preencher no caso de não ser membro da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas:**

Os dados pessoais introduzidos neste documento serão processados pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC) com vista à organização e gestão da iniciativa de formação/encontro em causa e comunicações inerentes, para o que necessitamos do seu consentimento (sendo a formação obrigatória para os ROC, quanto a estes o fundamento do tratamento reside nas atribuições da OROC, em que se inclui a promoção e contribuição para o aperfeiçoamento e formação dos seus membros e a inerente supervisão).

Os dados pessoais serão utilizados apenas internamente, pelos serviços da OROC e para os referidos efeitos, podendo ser comunicados às autoridades competentes no cumprimento das obrigações legais inerentes, podendo ainda ser consultados pelos prestadores de serviços que realizem o desenvolvimento e manutenção dos sistemas informáticos da OROC. A OROC não cede ou comunica os dados a quaisquer outras entidades, assegurando a integridade e confidencialidade. Os formandos poderão aceder, retificar, eliminar os dados ou retirar o consentimento, por e-mail: protecaodedados@oroc.pt ou por carta a remeter para a sede da OROC.

A OROC nomeou um encarregado de proteção de dados, que gerirá estes contactos. Os dados dos formandos serão mantidos pelo prazo necessário ao cumprimento das obrigações fiscais inerentes e salvaguarda de eventual responsabilidade contratual, cujo prazo legal é de vinte anos.

Os formandos poderão reclamar de quaisquer circunstâncias que entendam desrespeitadoras dos seus direitos, junto da Comissão Nacional de Proteção de Dados.

Autorizo a OROC a tratar (recolher, organizar, registar e conservar) os dados pessoais acima inscritos para organização e gestão do evento em causa e respetivos contactos neste âmbito.

Sim Não

Autorizo a OROC a tratar e manter os dados pessoais acima para comunicar outras iniciativas de formação da OROC, nomeadamente, por e-mail.

Sim Não

DATA

ASSINATURA

Sede

Rua do Salitre, nº 51/53 | 1250-198 Lisboa
Telefone(+351) 213 536 158 | Fax(+351) 213 536 149
circulares@oroc.pt

Serviços Regionais do Norte

Av. da Boavista, nº 3477/3521 2º andar | 4100-139 Porto
Telefone(+351) 226 168 117 | Fax(+351) 226 102 158
sereoporto@oroc.pt